



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 103/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032.006414/2020-27

INTERESSADO: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

OBJETO: Realizar Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (Tablados e Tendas), para atender esta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 103/2020/ZETA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 103/2020/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **24.04.2020**, com data de abertura marcada para o dia **11.05.2020**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar o esclarecimento, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **25.04.2020** encaminhada para o endereço eletrônico **zetasupelro@hotmail.com**, portanto, encontrando-se TEMPESTIVO.

2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, à empresa questiona:

“Questionamento 1: vem solicitar o Projeto ou Descritivo detalhado do item 01 que compõem o Pregão Eletrônico nº 103/2020. ITEM 01 - Tablado suspenso em compensado Naval anderrapante de 18mm, com estrutura inferior metálica treliçado e nivelado, medindo 2x1.”

3. DO ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de Licitação reportou-se à SEJUCEL, órgão responsável pela elaboração do seu respectivo Termo de Referência, que assim se pronunciou, em síntese:

“Resposta ao Questionamento 1: esclarecemos a Vossa Senhoria o detalhamento do Item 01 - Tablado suspenso:

-ITEM 01 - Tablado suspenso em compensado Naval anderrapante de 18mm, com estrutura inferior metálica treliçado e nivelado, medindo 2x1, com as seguintes especificações mínimas: Tablado suspenso (Palco Praticável); MATERIAL: Aço Carbono SAE 1008; PERFIS TUBULARES: Plataforma: Tubos 90-30mm, espessura 1,20mm, chapas de conexão 3mm; Pés: Perfil quadrado 75x75mm; 2 travessas de reforço (abaixo da madeira) de 18mm ou 25mm; ACABAMENTO ESTRUTURAL: Zinco (galvanização); ACABAMENTO PISO: Madeira Naval (anti umidade - cola fenólica); 3 opções de acabamento de acordo com sua aplicação: em madeira com filme plástico (laca escura-preto/marrom), carpete ou borracha; DIMENSIONAIS: 2x1m; REGULAGEM de ALTURA: Sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de alturas: 40 à 60cm; 60 à 100cm; Sapata de borracha antiderrapante.”

4. DA DECISÃO:

Diante do exposto, e em atenção à resposta elaborada pelo servidor **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, Chefe dos Setores de Projetos e Convênios, entendemos pela suspensão do certame para promover as alterações necessárias.

Tendo em vista que haverá alterações que afetam a proposta, desta forma, conforme o Art. 21. § 4º da Lei 8.666/93, será necessário reabrir o prazo anteriormente fixado.

Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site www.supel.ro.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Atenciosamente.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 08/05/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011451823** e o código CRC **78316E36**.